

Publicado no  
DOM/AMUNES, no dia  
08/09/2022, na(s) página(s)  
170, Edição nº 2.098.

**DECRETO Nº 0006062/2022**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001001/2021.DECRETA:**

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 16.520,04 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000224	0808.2060600112.020 33903000000	Gestão das Atividades da Sec de Desenvolvimento Economico MATERIAL DE CONSUMO	1001000	11.570,04
0000226	0808.2060600112.020 33903900000	Gestão das Atividades da Sec de Desenvolvimento Economico OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	3.750,00
0000241	1616.0812200122.021 33903600000	Gestão das Atividades da Sec de Assistencia Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	700,00
0000274	1616.0824400122.025 33903900000	Gestão de Atividades do CREAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	500,00

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.520,04 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	0301.0412200042.004 33903000000	Gestão Administrativa Sec. Administração MATERIAL DE CONSUMO	1001000	11.570,04
0000037	0301.0412200042.004 33903900000	Gestão Administrativa Sec. Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	3.750,00
0000281	1617.1424300122.027 33504300000	Apoio Financeiro a Entidades de Assistencia a Criança e ao Adolescente SUBVENÇÕES SOCIAIS	1001000	1.200,00

**TOTAL :**

**16.520,04**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SAO ROQUE DO CANAA, 07 setembro de 2022

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal